CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Em, 30 de junho de 1.973:

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Antônio Israel Gonçalves.

RESOLUÇÃO Nº 03

A CÂMARA MUNCIPAL DE PIUMHI, por seus vereadores promulga a seguinte resolução:

Artigo. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário de Piumhi, aos sehores, Dr. Jamil Caram, Dr. Manuel Hermeto Junior e Sr. Dario de Melo.

Artigo. 2º. Estabelece para a data de de de 1.973, a entrega dos Diplomas fra-se-à em sessão solene da Cãmara Municipal de Piumhi, que será convocada exclusivamente para este fim.

Artigo. 3º. Revoagam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 1.973.

José Soares de Oliveira Sobrinho
Vereador

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Registro de Resoluções, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.